



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
GABINETE DA REITORIA

Ofício Circular nº 10/2020-GR/UFRA

Belém, 04 de maio de 2020.

Aos Diretores de Institutos e Campi

Assunto: Suspensão do preenchimento da agenda docente

1. Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e das demais autoridades quanto aos riscos apresentados pela pandemia decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus);
2. Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 2020](#);
3. Considerando a [Portaria nº 483 de 24 de março de 2020](#), que suspende, no âmbito da UFRA, os prazos administrativos para todos os processos que dependam de atividades presenciais para seu prosseguimento;
4. Considerando a [Portaria nº 485 de 25 de março de 2020](#), que mantém suspensas as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão), no âmbito desta Universidade;
5. Fica suspenso o preenchimento e publicação da agenda docente no site oficial da Instituição, considerando o [Artº 9 da Resolução nº 267, de 27 de abril de 2020](#), enquanto perdurar o estado de calamidade pública e/ou ulterior decisão do [Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19](#).

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido.

Marcel do Nascimento Botelho
Reitor



Emitido em 06/05/2020

OFÍCIO CIRCULAR Nº 190/2020 - REITORIA (11.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2020 11:19)
GEORGE EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
GERENTE
2426783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **06c39a5188**